



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Sandolândia



Portaria de Dispensa de Licitação nº 027/2025

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, para AQUISIÇÃO DE FORNO ELETRICO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA.

O Sr.º ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a elevada demanda de procedimentos necessário para o bom andamento dos trabalhos administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Sandolândia;

CONSIDERANDO os documentos e justificativas constantes no Processo Administrativo 291/2025;

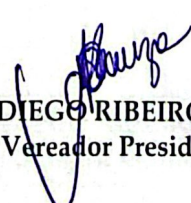
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, com fundamento no artigo Art. 75, inciso II c/c com art. 114 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "e" da Lei nº 14.133/2021, para AQUISIÇÃO DE FORNO ELETRICO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA, conforme especificações contidas no Termo de Referência, parte integrante do Processo Administrativo nº 291/2025, em favor da empresa E C AMORIM, inscrita no CNPJ sob nº 24.686.155/0001-91, pelo valor total de R\$ 799,99 (Setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA,
Estado do Tocantins, aos 13 de Novembro de 2025.


ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA
Vereador Presidente